INDICAÇÃO Nº 2141/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de placa de “proibido jogar lixo” em área pública na Rua Goiânia, defronte à residência de nº 1240, no bairro Planalto do Sol.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de placa de “proibido jogar lixo” em área pública na Rua Goiânia, defronte à residência de nº 1240, no bairro Planalto do Sol, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes e, conforme visita “*in loco*”, pode constatar que o local é alvo constante do descarte de lixo, entulho e outros materiais inservíveis. Os munícipes relatam ainda que há o surgimento de animais peçonhentos, atraídos pelo entulho, e pedem que a placa traga informações acerca da lei que está sendo descumprida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de maio de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-